



Município da Madalena
Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL N.º 10



ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, em sua 5.ª sessão ordinária de 05 de novembro de 2019 tomou as seguintes deliberações:

Do Grupo Municipal do PSD - **Pedido de Esclarecimento** ao Governo Regional dos Açores, acerca da Unidade de Hemodiálise do Pico.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Do Grupo Municipal do PS - **Voto de Congratulação** à Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico pelo prémio European Garden Award 2019. O Grupo Municipal do PSD associa-se ao voto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Do Grupo Municipal do PS - **Voto de Congratulação** à Organização da 1.ª Edição do Pico Lava Trail Azores 2019. O Grupo Municipal do PSD associa-se ao voto.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com uma abstenção do Deputado Municipal do PS, David Garcia.

Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2020

- **Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2020:**

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos contra do Grupo Municipal do PS, as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – exercício económico/financeiro de 2020.

- **Orçamento – Exercício económico/financeiro de 2020:**

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos contra do Grupo Municipal do PS, o Orçamento – exercício económico/financeiro de 2020.



X4

Município da Madalena
Assembleia Municipal

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais

Deliberação: Aprovado por unanimidade, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados:

Deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente- Montante: 1.000.000,00€ (Um milhão de Euros) - Prazo: 1 ano (1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) – Autorização Contratação de Empréstimo

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS, autorizar a contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente – Montante: 1.000.000,00€ (um milhão de euros).

Fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2019, a liquidar em 2020

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2019, a liquidar em 2020, em 0,3% para os prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do CIMI.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2020

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a participação de até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS.

Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020, no percentual máximo de 0,25%.

Alteração ao Mapa de Pessoal para 2019

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2019.

3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019.

Adesão do Município da Madalena à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a Adesão do Município da Madalena à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

Aprovou ainda a despesa no valor de €1.000,00 para o ano de 2020 com a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Madalena após a adesão.

Associação Nacional de Municípios Portugueses – XXIV Congresso da ANMP – Eleição de representantes

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no XXIV Congresso da ANMP são, como membro efetivo o Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha, Paulo Tavares e como membro suplente o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Hélder Silva.

Eleição de representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho Consultivo da USIP

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho Consultivo da USIP, eleitos por método de hondt, mediante a apresentação de duas listas e votação secreta, são a Deputada Municipal do PSD, Judite Simas e o Deputado Municipal do PS, David Garcia.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Deliberou ainda, que caso algum dos eleitos renuncie ao seu mandato, o segundo nome das listas apresentadas pelos Grupos Municipais, ocupa o lugar em substituição do mesmo.

Eleição de representantes da Assembleia Municipal ao Conselho de Ilha

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho de Ilha, eleitos por método de hondt, mediante a apresentação de duas listas e votação secreta, são os Deputados Municipais do PSD, Márcio Silva, e António Dutra e os Deputados Municipais do PS, David Garcia e Alexandre Amado.

Paços do Concelho, 07 de novembro de 2019.

Afixado
12-11-2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO

AMIC.I